

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2vdmh0hd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2012 Indicação nº 1151/2012 Protocolo nº 4807/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, **a necessidade da perfuração de poços artesianos no município de Água Boa.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Água Boa está localizada a 730 km (setecentos e trinta quilômetros) da Capital, às margens da BR 158. Conta atualmente com uma população de 20.844 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro) habitantes.

A presente indicação tem como escopo a solicitação de perfuração de poços artesianos no Município de Água Boa.

Com a perfuração dos poços artesianos não ocorrerá à possibilidade dos bairros mais distantes ficarem sem água potável. Além disso, estes servirão também para a irrigação dos pequenos agricultores, pois ao ser perfurado o lençol é ultrapassado podendo atingir outros veios e obtendo-se uma vazão constante, 24 horas por dia. O risco de o poço secar é de menos de 1%, sendo o fim dos problemas com estiagem e racionamento de água.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual